



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO Nº 1.867, DE 30 DE JULHO DE 2024

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cosmos sul
EDIÇÃO: Nº 3643 - pg. 159
EDITADO EM: 31 / 07 / 2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: LUIS FRANCISCO DA SILVA;
SUPLENTE: DIEGO MOREIRA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

TITULAR: RENNER DOS REIS RAMOS;
SUPLENTE: WELLINGTON JOSÉ LUIZ;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: IVONI MACIEL GOES ROSA;
SUPLENTE: FLAVIO MACIEL GOES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: CLAUDINEI ROCHA;
SUPLENTE: DIEGO SANDRINO SAMPAIO;

AGRAER:

TITULAR: HAMILTON CLOVIS DE OLIVEIRA;
SUPLENTE: ELIANE WOLF



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

IAGRO:

TITULAR: PAULO ROBERTO FERNANDES;

SUPLENTE: MARILZA G. SILVA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRINCESA DO SUL (TAGROS):

TITULAR: JOÃO NUNES PEREIRA;

SUPLENTE: PAULO GOMES;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SAVANA:

TITULAR: REGINALDO CARVALHO;

SUPLENTE: ALBINO OLINTO DA CRUZ;

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A INDIANÓPOLIS:

TITULAR: HELIO PASCOAL DO NASCIMENTO;

SUPLENTE: OSMAR MARTELLO;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE INDÍGENA ALDEIA PORTO LINDO:

TITULAR: NERI ROCHA;

SUPLENTE: JOAQUIN ADIALA HARA;

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAPORÃ- MS:

TITULAR: JOSE MALMAM;

SUPLENTE: AGNALDO TIMOTEO MORTENE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.828 de 12 de abril de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****DECRETO Nº 1.867, DE 30 DE JULHO DE 2024****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: LUIS FRANCISCO DA SILVA;

SUPLENTE: DIEGO MOREIRA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

TITULAR: RENNER DOS REIS RAMOS;

SUPLENTE: WELLINGTON JOSÉ LUIZ;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: IVONI MACIEL GOES ROSA;

SUPLENTE: FLAVIO MACIEL GOES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: CLAUDINEI ROCHA;

SUPLENTE: DIEGO SANDRINO SAMPAIO;

AGRAER:

TITULAR: HAMILTON CLOVIS DE OLIVEIRA;

SUPLENTE: ELIANE WOLF

IAGRO:

TITULAR: PAULO ROBERTO FERNANDES;

SUPLENTE: MARILZA G. SILVA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRINCESA DO SUL (TAGROS):

TITULAR: JOÃO NUNES PEREIRA;

SUPLENTE: PAULO GOMES;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SAVANA:

TITULAR: REGINALDO CARVALHO;

SUPLENTE: ALBINO OLINTO DA CRUZ;

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A INDIANÓPOLIS:

TITULAR: HELIO PASCOAL DO NASCIMENTO;

SUPLENTE: OSMAR MARTELLO;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE INDÍGENA ALDEIA PORTO LINDO:

TITULAR: NERI ROCHA;

SUPLENTE: JOAQUIN ADIALA HARA;

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAPORÃ- MS:

TITULAR: JOSE MALMAM;

SUPLENTE: AGNALDO TIMOTEO MORTENE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.828 de 12 de abril de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho